



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

18/04/2022

Processo Legislativo nº 066/2022

Veto do Executivo nº 002 de 07 de abril de 2022

Parecer jurídico nº: 065/2022- AJ

O projeto de lei do legislativo 07/2022 instituía os jogos escolares no município. Foi aprovado na sessão de 04 de abril de 2022, e encaminhado ao Poder Executivo em 05 de abril de 2022. Retornando a menção ao veto em 07 de abril de 2022.

Contudo não veio a esta casa legislativa a lei promulgada e sancionada que foi vetada, assim não temos como analisar se a mesma teve o seu tramite formal respeitado.

Assim sendo, sugiro que seja oficiado ao Poder Executivo para que o mesmo encaminhe a referida lei para que possa ser adequadamente analisada.

É o parecer.

Barão, 14 de abril de 2022.

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883